



MUNICÍPIO DE MARATÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores)

Senhora Prefeita:

Solicito autorização para abertura de processo administrativo de Dispensa de Licitação, em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Objeto:

O presente termo tem por objeto a contratação da empresa Cleber Nunes da Silva Produções, inscrita no CNPJ sob o nº 27.021.525/0001-60, para a realização de um Espetáculo Infantil destinado às crianças do Município de Maratá/RS, a ser apresentado durante a programação da 18ª Oktoberfest de Maratá/RS. A aquisição se dará conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtde	Data	Início	Valor Total
01	Espetáculo Artístico Infantil	Hora	1h	12/10/2025	14h00min	R\$ 6.500,00

JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresa especializada para a realização de um show infantil com personagens da Disney justifica-se pela necessidade de contemplar a programação alusiva ao Dia das Crianças, oferecendo lazer, cultura e entretenimento às crianças do município de Maratá. O espetáculo proporcionará um momento de alegria e integração às famílias locais, fortalecendo o vínculo comunitário e valorizando a infância.

Além disso, o referido show integra a programação oficial da 18ª Oktoberfest de Maratá, evento de grande relevância cultural e turística para o município. A apresentação busca atrair também turistas, bem como crianças e famílias de outras cidades e localidades, ampliando o alcance da festividade e contribuindo para a divulgação e fortalecimento da Oktoberfest de Maratá como destino turístico regional. Dessa forma, a contratação se mostra necessária para garantir uma programação diversificada e de qualidade, promovendo tanto o bem-estar das crianças quanto a valorização cultural e turística do município.

VALOR A SER CONTRATADO:



MUNICÍPIO DE MARATÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O valor cobrado para a realização do objeto será a quantia de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**. O valor indicado deverá ser pago na seguinte conta bancária abaixo:

Banco Bradesco, agência 1925-9, conta 0004947-6.

FISCALIZADOR DO PROCESSO:

A gestão e a fiscalização do objeto contratado ficarão a cargo do Secretário Municipal de Educação e Cultura, Paulo Isaías Joner que terá a responsabilidade de atestar a veracidade e efetividade do objeto.

VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente Contrato será até o dia 31/12/2025, a contar da emissão do mesmo.

ORIGEM DOS RECURSOS:

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

DOTAÇÃO: 648005 – Atividades Culturais, Recreativas e Artísticas.

CONTRATADA:

CLEBER NUNES DA SILVA PRODUCOES– CNPJ: 27.021.525/0001-60.

Maratá, 02 de outubro de 2025.

Paulo Isaías Joner
Secretário Municipal de Educação e Cultura